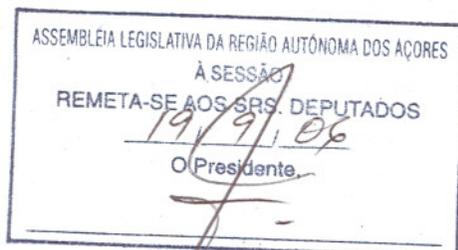




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concelção
9504-509 PUNTA DELGADA



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI-GSRP-2006-1390
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006-1704

Data
2006.09.13

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 162/VIII – SITUAÇÃO DOS EXAMES
NACIONAIS NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 162/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Meneses, António Gonçalves, Jorge Costa Pereira, Luís Henrique, Maria José Duarte, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Os exames nacionais são conduzidos pelo Ministério da Educação, tendo um júri nacional técnico, pela sua natureza nacional e pela necessidade de garantir condições de igualdade no acesso ao ensino superior

Essa necessidade de garantia de igualdade no acesso impede as Regiões Autónomas de interferirem na realização dos exames e de terem políticas próprias quanto aos critérios de valorização e repetição de provas.

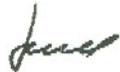


REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

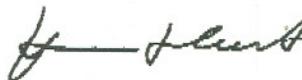
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*

A decisão do Ministério da Educação, por alterar normas de acesso ao ensino superior, tinha, pois, de ser necessariamente nacional, não deixando espaço para intervenção regional.

Nessas condições, afectou por igual todos os alunos que realizaram os exames, em nada particularizando os Açorianos.

Com os melhores cumprimentos, *e camaraderia* 

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2697 Proc. Nº 54-03.00
Data:	06 / 09 / 14